



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ NO PRÓXIMO DIA 31 DE MAIO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, no próximo dia 31 de maio, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 do corrente mês.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de junho de 2024, a partir das 07h00min.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 27 de maio de 2024.


José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO